



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Fone: (49) 2049-3100

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 014/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0284/GR/UFFS/2016, de 08/03/2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Coordenador e Fiscal do Convênio nº 02/2015, Processo nº 23205.004411/2015-68, Portal SICONV 823346/2015:

- I. Coordenador Titular: João Guilherme Dal Belo Leite, Docente, Siape 2306882;
- II. Coordenador Adjunto: James Luiz Berto, Docente, Siape 1911628;
- III. Fiscal: Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314.

Art. 2º Os coordenadores e fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Convênio é a gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto “Qualificação de Conselheiros de Cooperativas da Agricultura Familiar”.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 108/PROAD/UFFS/2016 de 13 de junho de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó - SC, 20 de março de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

